



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 34/2024
Data Processo: 15/04/2024

Fornecedor: B & S LTDA
CPF/CNPJ: 37.802.066/0001-05
Endereço: Maranhão
Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de Empresa para Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos, anteprojeto, projeto básico e demais documentos técnicos complementares de obra estruturante de macrodrenagem na bacia do Rio Xanxerê como solução para controle de inundações na área urbana do Município de Xanxerê, contemplando túnel de combate a enchente com embocadura em área central da cidade e desemboque em local não urbanizado a jusante da Rodovia BR 282, e estudo de outras alternativas de drenagem e contenções, conforme especificações e condições estabelecidas no ETP, termo de referência e demais anexos.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos, anteprojeto,	115.000,00	115.000,00
				Total:	115.000,00

Valor da despesa: R\$ 115000,00

Pagamento: Conforme Contrato

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos e projetos para o túnel de combate a enchente se faz necessária por se tratar de um serviço técnico que requer conhecimento e expertise específica, fora do habitual da equipe técnica da Prefeitura, de forma que não dispomos de corpo técnico com habilidade para elaboração do referido serviço no Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Para tanto, é necessária a contratação de empresa especializada para realização deste importante projeto que visa a implantação de um túnel de macrodrenagem para controle e combate a enchente, que por sua vez justifica-se pela necessidade de resolução de problema histórico de alagamentos e inundações no município de Xanxerê, visando a melhoria da qualidade de vida de toda população da cidade.

Considerando o previsto na Lei de Licitações nº 14.133/2021 e do Decreto Regulamentador das Contratações Diretas em âmbito Municipal (Decreto nº 49 de 01/02/2024), permitem a contratação direta por dispensa de licitação ausente o procedimento de "disputa" entre proponentes, visto que as contratações que tratam os incisos I e II do Caput do Artigo 75 da Lei de Licitações serão "preferencialmente" procedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, e na oportunidade em que houver "manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados".

Considerando as justificativas constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência apresentadas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, que não há interesse na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados para o objeto destacado e que se utilize da modalidade de dispensa "sem disputa", além do mais, verificando-se as justificativas apresentadas, percebe-se que o valor orçado pela empresa que se pretende contratar, é de fato, a mais vantajosa a administração, não havendo razões para a busca de propostas adicionais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável a realização da Dispensa de Licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o Termo de Referência, Justifica-se esta dispensa prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos, anteprojeto, projeto básico, estudo técnico preliminar e demais documentos técnicos complementares de obra estruturante de macrodrenagem na bacia do rio Xanxerê considerando que o fornecedor apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e possui disponibilidade de início imediata de elaboração do objeto. A empresa é do ramo e possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, além de possuir todas as certidões negativas válidas.

Considerando que a empresa apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração conforme orçamentos apresentados no Termo de Referência;

Considerando o Parecer Jurídico favorável a contratação da empresa.

FUNDAMENTO LEGAL:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 34/2024
Data Processo: 15/04/2024

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.